



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA  
CFNPI 07.626.237/0001-21  
RUA 03, SN, BAIRRO SANTO ANTONIO PIO XII – MA  
CEP 65.707-000

Pio XII - MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MEMORANDO 01/2021**

Ao  
SR. ABIAS LOPES DE OLIVEIRA  
Presidente

Venho por meio deste, diante da necessidade desta Câmara Municipal de Pio XII-MA, solicitar ao Sr. Presidente que autorize a Comissão Permanente de Licitação dar início a formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria e assessoria em licitação para atender as necessidades desta câmara, conforme especificado no termo anexo.

Atenciosamente,

*Diomar da Silva Almeida*  
Diomar da Silva Almeida  
Secretária



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA  
CFNPJ 07.626.237/0001-21  
RUA 03, SN, BAIRRO SANTO ANTONIO PIO XII – MA  
CEP 65.707-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Und	Qtde
01	<p>a) capacitar as comissões de licitações, secretários municipais, setor de compras e almoxarifado mediante cursos de capacitação;</p> <p>b) orientar a elaboração nos termos de referência e projetos básicos;</p> <p>c) criação de rotina administrativa entre os setores;</p> <p>d) orientar e acompanhar todo o procedimento licitatório com base na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e demais alterações;</p> <p>e) orientar e acompanhar a Comissão de Licitação em todo andamento do processo licitatório, conforme abaixo discriminado:</p> <p>1) receber processos e elaborar editais de licitação;</p> <p>2) encaminhar editais de licitação para a emissão de parecer jurídico, efetuando, após aprovação, a publicação dos mesmos;</p> <p>3) acolher, julgar e responder às impugnações de edital nos termos da legislação vigente;</p> <p>4) promover o credenciamento dos licitantes interessados em participar da seção pública;</p> <p>5) promover a análise prévia das propostas de preço dos produtos ofertados e abrir a sessão pública, no dia e horário pré-estabelecidos no instrumento convocatório;</p> <p>6) receber, examinar e julgar propostas de preço e documentos de habilitação referentes aos processos licitatórios;</p> <p>7) realizar consultas, junto ao setor interessado no produto ou serviço a ser contratado, visando esclarecer dúvidas relacionadas à qualidade e ao atendimento das especificações constantes no edital da licitação;</p> <p>8) promover, quando necessário, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;</p> <p>9) receber, analisar e emitir parecer sobre recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Licitação, relacionadas à fase de julgamento das propostas e à de habilitação de licitantes, encaminhando o processo à autoridade superior, devidamente instruído para julgamento, decisão e conclusão final da licitação;</p> <p>10) encaminhar a autoridade competente os processos licitatórios concluídos para adjudicação e</p>	Mês	10



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA  
CFNPJ 07.626.237/0001-21  
RUA 03, SN, BAIRRO SANTO ANTONIO PIO XII – MA  
CEP 65.707-000

	homologação; 11) providenciar o saneamento de processos licitatórios decorrentes das diligências realizadas por comissão especial responsável pela análise de cada processo antes de sua homologação; 12) Elaboração de Contratos a serem firmados com a Administração Pública do Município e publica-los.		
--	--	--	--

Pio XII – MA, 04 de janeiro de 2021

*Diomar da Silva Almeida*  
Diomar da Silva Almeida  
Secretária